

| PLANO DE TRABALHO | | | |
|--|--|---|---|
| 01 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ENTIDADE PROPONENTE | | | |
| Objeto da Parceria (Nome do projeto) | | | Mês e Ano Execução |
| COPA DE FUTEBOL FEMININO DE VÁRZEA | | | JAN/24 A MAR/24 |
| Nome da Entidade Proponente | | CNPJ | Telefone |
| Instituto Por Mais Alguém | | 09.686.104/0001-76 | (11) 3842-1498 |
| Endereço da Entidade | | CEP | Município |
| Rua do Rocio, nº 423 - conjunto 209 | | 04552-000 | São Paulo |
| Bairro | | Site ativo | |
| Vila Olímpia | | www.pormaisalguem.org.br | |
| Banco | Agência | Conta Corrente | E-mail |
| Brasil | 3006-6 | 28.673-7 | contato@pormaisalguem.org.br |
| Nome do Dirigente Responsável | | RG | CPF |
| Rodrigo Vitor Vicente Ferreira | | | |
| Nome do Responsável Técnico do Projeto | | CREF | Telefone |
| Isabela Cristina Alves da Silva | | 183588-G/SP | (11) 3842-1498 |
| Endereço do responsável Técnico | | E-mail | |
| Rua do Rocio, nº 423 - conjunto 209 | | contato@pormaisalguem.org.br | |
| 02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO: Descrever o projeto proposto para a parceria entre a PMS/SEME e a Entidade proponente; | | | |
| Nome do Projeto | | Modalidade/Lote | Período de Execução |
| COPA DE FUTEBOL FEMININO DE VÁRZEA | | Futebol de campo feminino | 14 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE MARÇO DE 2024 |
| Horário da Execução | | Forma de Execução / Sistema de Disputa | |
| entre 8:00h e 17h | | Serão formadas 6 chaves (A, B, C, D, E e F) com 4 equipes, onde estas competirão na primeira fase por pontos (classificatória). Nessa fase, todas jogarão entre si em cada chave. Na sequência haverá oitavas de final, quarta de final, semi-final e a final. No futebol de campo os jogos terão 2 tempos com duração de 35 minutos cada e 10 minutos de intervalo. Os jogos estarão compreendidos no período entre 8h às 17h (com 1 hora de parada de almoço), sempre nos finais de semana aos domingos. A cada dia de competição, teremos 6 jogos espaçados nesse período na primeira fase. Serão na fase classificatória, 36 jogos no total e nas eliminatórias mais 15, o que totaliza 51 na modalidade. | |
| Valor Concedente | Valor Proponente | Valor Patrocinador | Total do Projeto |
| R\$ 99.999,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ 99.999,00 |
| Local de Execução | | Endereço | |
| Associação Esportiva Palmeirinha de Paraisópolis - Morumbi | | Rua Melchior Giola, 37 - Paraisópolis - São Paulo - SP CEP 05664-000 | |
| 03 - OBJETO: Descrição do objeto da parceria, devendo demonstrar o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas; | | | |
| Plano de Divulgação | | | |
| A divulgação será efetuada através das redes sociais associadas ao projeto, bem como nas redes sociais do instituto e de nossos parceiros. Adicionalmente, enviaremos e-mails marketing contendo as datas dos jogos e instruções para inscrição. Haverá a presença de banners e backdrops distribuídos nos locais onde os jogos ocorrerão. Serão usadas as seguintes redes sociais: https://www.instagram.com/copacamisato/ e https://www.instagram.com/instituto_pormaisalguem/ | | | |
| Objetivo Geral | | | |
| Realização da segunda edição da Copa de Futebol Feminino, 100% gratuita, na categoria "livre campo", com 24 equipes de diversas localidades do município de São Paulo, em sua grande maioria times de várzea e de Comunidade. | | | |
| Objetivos Específicos | | | |
| Nossos objetivos, em síntese, são: - Dar acesso às competições e inclusão a times de comunidade e periferia (evento 100% gratuito). - Estimular valores, tais como disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe, igualdade e companheirismo. - Atuar como vitrine para jogadoras - Gerar visibilidade ao futebol feminino. - Movimentar o comércio local e proporcionar lazer nos locais que sediaram os jogos. - Proporcionar maior igualdade de investimento entre o futebol masculino e o feminino. O projeto se iniciará em 14 de janeiro de 2024 e finalizará em 17 de março de 2024, a aquisição dos uniformes se dará em dezembro de 2023 conforme cronograma de aquisição. | | | |
| Descrição do projeto | | | |
| A Copa Feminina Camisa 10 é um projeto participativo, que em sua 2ª edição será executado no município de São Paulo e agora dentro das comunidades. Nosso público-alvo são meninas e mulheres, taxa etária livre, que contarão com 1 modalidade, qual seja - a futebol de campo categoria livre. Haverá 24 vagas para equipes de diferentes localidades do Município de São Paulo na competição. No futebol de campo, estimasse que tenhamos em média até 600 atletas. O evento está planejado para os meses de Dezembro de 2.023, Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 sendo que: - Dezembro - etapa de pré-projeto, preparatória (contratações, divulgação, inscrições e congresso técnico) - Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 - disputa dos jogos e finais. Salvo o jogo de abertura, os jogos ocorrerão aos finais de semana, aos domingos, para que não conflite com o turno de trabalho ou estudo de nenhuma participante. Usaremos, como dito, o campo da Comunidade Associação Esportiva Palmeirinha de Paraisópolis - Morumbi. Com os jogos pretendemos também movimentar o comércio local já que sempre existe público nesses eventos, além de proporcionar entretenimento gratuito para os moradores da Comunidade que sediara os jogos. Iniciaremos as atividades com o primeiro mês destinado à fase preparatória, momento de contratação de colaboradores e fornecedores. Neste mesmo mês, será iniciada a implementação do plano de comunicação, contendo também as mídias e estratégias de divulgação e engajamento nas Redes Sociais. Atualizaremos a logomarca da Copa e prepararemos as artes para divulgação (formato on line e para impressão) Ainda neste período, se iniciará a divulgação com os parceiros e abertura para inscrições. Faremos parceria com a CUFA e a Liga Feminina de Futebol Amador para ajudar a dar publicidade à Copa. Caso haja mais equipes interessadas do que vagas, respeitaremos a ordem cronológica de entrega dos documentos da equipe (inscrição). Haverá ainda um "Congresso Técnico" com informações sobre o regulamento da competição, no formato físico e on line (regras da Copa), destinados aos técnicos, professores de educação e a quem se interessar. Esse será um evento, propriamente dito, com a reunião das equipes, alimentação e uma atração musical para integrar os participantes e dar visibilidade a Copa. Será divulgado o Regulamento da Competição que seguirá as regras estabelecidas pela CBF - Confederação Brasileira de Futebol. Nas redes sociais, haverá as principais informações sobre a Copa e os participantes poderão conhecer os adversários e as fases da competição. Teremos uma modalidade - futebol de campo categoria livre. Haverá vaga para até 24 equipes e, para cada equipe, será possível inscrever até 25 jogadoras, que devem apresentar cópia do RG no momento da efetivação de sua inscrição da equipe. Poderão se inscrever organizações não governamentais ou projetos sociais que realizem regularmente suas atividades no município de São Paulo há pelo menos 1 ano. | | | |
| 04 - METAS: Descrever as metas a serem atingidas os indicadores e parâmetros utilizados para a sua aferição; | | | |
| Metas Qualitativas | Indicadores | Fórmula de Cálculo do indicador | Meios de verificação dos indicadores e metas |
| Obter > 75% de satisfação-bom ou ótimo em relação aos materiais utilizados | Percentual de respondentes | Soma da quantidade de respondentes-bom ou ótimo, dividido pelo total de questionários respondidos | Questionário de satisfação a ser disponibilizado pela SEME e aplicado peça entidade |
| Obter > 75% de satisfação-bom ou ótimo em relação aos profissionais a divulgação e ao local de realização do projeto | Percentual de respondentes | Soma da quantidade de respondentes-bom ou ótimo, dividido pelo total de questionários respondidos | Questionário de satisfação a ser disponibilizado pela SEME e aplicado peça entidade |
| Garantir >85% de frequência dos alunos/inscritos no projeto | Percentual de frequência | Média de frequência de cada aluno matriculado | Lista de frequência mensal, devidamente assinada pelo professor e pela entidade |
| Metas Quantitativas | Indicadores | Fórmula de Cálculo do indicador | Meios de verificação dos indicadores e metas |
| Garantir que cada jogo tenha o número de jogadores previstos neste plano de trabalho | Quantidade de pessoas que participaram do evento | Soma da quantidade de pessoas | Ficha de inscrição |

| | | | |
|---|------------------------|--------------------------------|---|
| Garantir que o projeto realize a quantidade mínima prevista neste plano de trabalho | Quantidade de partidas | Nunero de atividades ofertadas | Relatório fotográfico de cada evento |
| Garantir a estrutura/serviço mínimos previstos para a realização adequada do projeto (inclui materiais e profissionais) | Serviços implantados | Efetiva implantação | Relatório fotográfico de cada evento demonstrando a estrutura/profissionais |

Obs: toda e qualquer meta proposta deve necessariamente ser MENSURÁVEL.

05 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Descrever a experiência prévia, capacidade técnica e 2 últimas experiências profissionais para a execução do objeto proposto:

Capacidade Técnica

O Instituto Por Mais Alguém é uma associação sem fins lucrativos, de direito privado, fundada em 2007, que tem como propósito "envolver, motivar e orientar pessoas e empresas a compartilharem seus talentos em ações e projetos sociais, com o objetivo de promover o desenvolvimento social de regiões em vulnerabilidade." Da mesma forma, através de nossas ações, incentivamos o desenvolvimento individual dos participantes, onde cada uma é visto como um agente facilitador e transformador para a promoção do desenvolvimento social e exercício de valores.

Em síntese, são valores do Instituto – transparência, a sustentabilidade, o foco, comprometimento e a meritocracia, pilares que permeiam a cultura da organização e norteiam nossas ações.

No tocante aos projetos esportivos que ocorrem desde 2007, o Instituto objetiva a construção de valores através da prática esportiva, vivenciada em cada atividade. Aprende-se a disciplina, o respeito ao próximo, a responsabilidade, companheirismo, a competir, sabendo ganhar ou perder dentre tantos outros valores e ensinamentos. Além da diversão e inclusão social, objetiva-se formar desde cedo formar cidadãos.

Nesse contexto, executamos uma série de projetos sócio esportivos, com maior destaque para o "Um Passe para a Educação", projeto que ocorre desde 2009 e desde 2012 passou a contar com o apoio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

Realizado na Comunidade de Paraisópolis, São Paulo Capital, no Campo do Palmeirinha, beneficia diretamente 200 crianças e adolescentes de 8 a 17 anos, usando o Futebol como alavanca de inclusão social, de desenvolvimento valores éticos e opção à marginalização (trabalho no crime, uso de drogas e ociosidade). No contexto do projeto, sempre quando possível, são trazidos outros benefícios sociais, tais como alimentação pós treino, assistência psicológica, assistência odontológica, atividades de integração com a comunidade (com os pais) e participação em campeonatos de base.

Tivemos uma série de patrocinadores da iniciativa privada nesse período - a Tim Celulares, a Duratex, Riachuelo, Laboratório Farmacêutico Takeda, Raizen Combustíveis, Pepsico, Bauducco, Laboratório Farmacêutico Aché, Wheaton, a RTM Comunicações e a Air Liquide Brasil.

Ao longo dos anos tivemos os seguintes nº de processos junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a saber:

- Projeto Um Passe para Educação- cadastrado como SELJ nº 0211/2012
- Projeto Um Passe para a Educação - Ano II: cadastrado como SELJ nº 818/2013
- Projeto Um Passe para a Educação - Ano III: cadastrado como SELJ nº 1358/2014,
- Projeto Um Passe para a Educação - ano IV: cadastrado como SELJ nº 1133/2015
- Projeto Um Passe para a Educação - Ano V: cadastrado como SELJ nº 0573/2016,
- Projeto Um Passe para a Educação - Ano VI: cadastrado como SELJ nº 544/2017
- Projeto Um passe para a Educação - Ano VII - cadastrado como SELJ nº 0766/2018
- Projeto Um passe para a Educação - Ano VIII - cadastrado como SEESP nº 2419061/2019
- Projeto Um passe para a educação - Ano IX cadastrado como SEESP nº 26950/2021
- Projeto Um passe para a Educação Ano X - Termo de Fomento 065/2021

Também, como mencionado, tivemos a execução da "1ª Copa Feminina Camisa 10", sob Termo de Fomento 010/2021 e o projeto "Brincadeiras de Ruas" - Termo de Colaboração Nº 024/SEME/202 (Emenda parlamentar) – projeto destinado ao reforço escolar para 150 crianças de 3 a 10 anos, moradores da Comunidade de Paraisópolis. Executado durante a pandemia. Foram entregues 150 kit de brinquedos pedagógicos.

Capacidade Operacional

Os projetos desenvolvidos pelo Instituto Por Mais Alguém são uma realidade graças à capacidade operacional do Instituto. A Copa Feminina Camisa 10 teve grande relevância, pois foi planejado e executado de forma eficaz, direcionado ao público feminino, com foco especial em equipes da periferia e de comunidades.

O Instituto, que possui sede administrativa na Vila Olímpia na capital de SP, demonstra um compromisso inabalável com a promoção do esporte feminino e a inclusão de comunidades. A presença digital também é um ponto forte, com um site bem estruturado que sere como uma plataforma central para divulgar informações sobre os projetos e envolver a comunidade.

Além disso, o Instituto Por Mais Alguém utiliza de maneira eficiente suas redes sociais para disseminar informações sobre seus projetos, alcançando um público mais amplo e mobilizando a participação. A governança sólida da organização, juntamente com dirigentes altamente capacitados, desempenha um papel crucial na condução dos projetos, garantindo a conformidade com os objetivos e a eficácia na execução.

A capacidade operacional do Instituto, refletida em seus processos internos bem definidos, desempenhou um papel fundamental na realização da Copa Feminina. A organização demonstrou a capacidade de gerenciar recursos de forma eficiente, garantir a transparência e a prestação de contas, e estabelecer parcerias estratégicas.

O sucesso da 1ª Copa Feminina Camisa 10 não apenas promoveu o esporte feminino, mas também destacou a notável capacidade operacional do Instituto. Sua capacidade de planejar, executar e gerenciar projetos grandiosos com excelência é um testemunho de sua dedicação em tornar o esporte acessível e inclusivo para todas as mulheres, especialmente aquelas nas periferias e comunidades.

Experiência Profissional (experiências profissionais para a execução do objeto proposto)

No ano de 2022, o Instituto, com sua vasta experiência profissional e compromisso com a promoção do esporte feminino, organizou com sucesso a 1ª Copa Feminina Camisa 10. Essa competição foi especialmente voltada para equipes femininas da periferia e de comunidades.

O esporte escolhido para esse evento pioneiro foi o futebol, e a competição envolveu um total de 36 times, abrangendo tanto o futebol de campo quanto o futebol de salão. Ao todo, mais de 600 participantes, incluindo jogadoras e comissões técnicas, fizeram parte desse emocionante torneio.

É importante destacar que a 1ª Copa Feminina Camisa 10 foi um marco, pois representou o primeiro evento 100% gratuito para equipes femininas de futebol de várzea na cidade de São Paulo. Esse feito reflete o compromisso do Instituto em promover a acessibilidade e a igualdade de oportunidades no esporte.

O sucesso deste evento foi assegurado graças à expertise e ao profissionalismo dos colaboradores e profissionais qualificados que estiveram envolvidos na organização e execução da Copa. A dedicação e o conhecimento do Instituto desempenharam um papel fundamental na realização deste notável evento esportivo, que contribuiu significativamente para a promoção do futebol feminino em São Paulo.

06 - PÚBLICO ALVO: Definir a natureza do objeto, previsão de participantes e público-alvo do evento;

| | | | | |
|------|------------------------------|---------------------|--------------|---------|
| 600 | Nº de Beneficiários Direto | Evento Pontual | Crianças | Adultos |
| 2000 | Nº de Beneficiários Indireto | Programa Continuado | Adolescentes | Idosos |

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Descrever a programação do evento detalhada;

As fases abaixo foram inseridas a título exemplificativo. A proponente deverá incluir as etapas do projeto conforme o caso. Importante que a proponente preveja todas as etapas necessárias, incluindo as etapas iniciais de mobilização prévia ao início efetivo da execução, bem com as etapas posteriores à execução, tais como a entrega da prestação de contas.

Nesse sentido recomendamos ao proponente que resguarde ao menos um mês para o planejamento, visitas técnicas, contratações e aquisições bem como projete 90 dias ao término para prestação de contas e entrega de toda a documentação comprobatória.

| Cronograma | Data | Hr. Início | Hr. Término | Considerações |
|-----------------------|-------------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| Mobilização inicial | Início de dezembro de 2023 | | | |
| Divulgação | Início de dezembro de 2023 | | | entre 8:00h e 17h |
| Inscrições | Início de dezembro de 2023 | | | entre 8:00h e 17h |
| Execução fase 1 | Início de Janeiro de 2024 | | | entre 8:00h e 17h |
| Pesquisa de qualidade | IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO PROJETO | | | |
| Prestação de contas | 30 DIAS APÓS A FINALIZAÇÃO | | | |

07 A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETOS PONTUAIS: Descrever as etapas de execução do projeto de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)

PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PONTUAIS

| Cronograma | Data | Hr. Início | Hr. Término | Considerações |
|-----------------------|------|------------|-------------|---------------|
| Mobilização inicial | | | | |
| Divulgação | | | | |
| Inscrições | | | | |
| Montagem | | | | |
| Realização do evento | | | | |
| Desmontagem | | | | |
| Pesquisa de qualidade | | | | |
| Prestação de contas | | | | |

07 B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO AULAS CONTINUADAS: Descrever as grades de aula de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)

PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE AULAS CONTINUADAS

| Grupo | Local | Endereço | H/Aula Semana | Turma | Quant. Alunos | Dias | Manhã | Tarde | Considerações |
|--------|-------------------|---------------------------------------|---------------|-------|---------------|------------|-------|-------|---|
| Fase 1 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 1 | 288 | 14/01/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou classificatória, onde haverá 6 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 1 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 1 | 288 | 21/01/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou classificatória, onde haverá 6 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 1 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 1 | 288 | 28/01/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou classificatória, onde haverá 6 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 1 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 1 | 288 | 04/02/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou classificatória, onde haverá 6 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 1 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 1 | 288 | 11/02/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou classificatória, onde haverá 6 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 1 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 1 | 288 | 18/02/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou classificatória, onde haverá 6 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 2 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 2 | 384 | 25/02/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou oitavos de finais, 8 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |

| | | | | | | | | | |
|--------|-------------------|---------------------------------------|-------------|----|------|------------|-------|-------|---|
| Fase 3 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 3 | 192 | 03/03/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou quartas de finais, 4 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 4 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 4 | 96 | 10/03/204 | 08:00 | 17:00 | Fase ou semi finais, 2 jogos - distribuídos entre 8:00h e 17h |
| Fase 5 | Campo Palmeirinha | Rua Melchior Giola, 37 – Paraisópolis | 8:00h e 17h | 5 | 48 | 17/03/2024 | 08:00 | 17:00 | Fase ou grande final - 1 jogo, distribuído entre 8:00h e 17h |
| Total | | | 0 | 20 | 2448 | | | | |

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: A descrição dos itens pretendidos deverá ser clara, precisa e detalhada, utilizando na coluna Tipo de Despesa os seguintes critérios: Custos Indiretos; Custos Diretos e; Plano de Divulgação. Juntamente a esta coluna devem ser utilizadas as seguintes descrições na coluna Natureza de Despesa que será utilizado em seu projeto: Diárias, Passagens e Transporte; Encargos Trabalhistas e Previdenciários; Equipamentos e Material Permanente; Material Esportivo; Obras e Instalações; Outros Materiais de Consumo; Recursos Humanos; Serviços de Pessoa Física e Serviços de Pessoa Jurídica. Todas as despesas devem estar ligadas, necessariamente, a algum Tipo de Despesa e alguma Natureza de Despesa.

8.1. CONCEDENTE

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | Unidade Medida | V. Unitario | Quantidade | V. Total | Cron. De Aquisição |
|------------------|-----------------------------|---|----------------|--------------|------------|---------------|--------------------|
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Gestor do Projeto - Profissional responsável por orientar, fornecer informações, cobrar resultados, coordenar todos os colaboradores, documentar as atividades, fotografar as ações, preparar relatórios para todos os interessados, organizar e realizar as compras, controlar a execução do cronograma de atividades e demais necessidades do projeto da Copa. Contratação PJ, com 30 horas semanais. | Mensal | R\$ 5.100,00 | 3 | R\$ 15.300,00 | Janeiro |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Coordenador Esportivo - Responsável pela parte técnico esportiva da competição, desde a elaboração das regras da competição, a realização do Congresso Técnico, a seleção dos materiais, a interação com as equipes e técnicos e elaboração de relatórios. Também irá garantir o cumprimento do protocolo sanitário, caso haja. Contratação PJ, com 30 horas semanais disponíveis para a Copa | Mensal | R\$ 3.500,00 | 3 | R\$ 10.500,00 | Janeiro |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Delegados de Mesa (futebol de campo) - Conferir as documentações de todos os atletas dos jogos, registrar todo o andamento das partidas, preparar as súmulas, como placar, expulsões etc. Contratação PJ (empresa especializada de arbitragem). Serão realizados 7 jogos por dia. Diária das 8:00h às 17:00h, com parada de 1 hora de almoço. | Diária | R\$ 300,00 | 10 | R\$ 3.000,00 | Janeiro |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Trio de arbitragem - Delegados de Mesa (Conferir as documentações de todos os atletas dos jogos, registrar todo o andamento das partidas, preparar as súmulas, como placar, expulsões etc. Contratação PJ - Bandeirinhas (Responsável por auxiliar o árbitro nos jogos de futebol de campo, na infração de impedimento ou a saída da bola pelas linhas laterais e de fundos. 2 por jogo. Contratação PJ (empresa especializada de arbitragem). Serão realizados 7 jogos por dia. Diária das 8:00 às 17:00, com parada de 1 hora de almoço.) Árbitro de campo (Aptar os jogos de futebol de campo entre os times. Cada profissional trabalhará meio período. Contratação PJ (empresa especializada de arbitragem). Serão realizados 7 jogos por dia. Diária das 8:00h às 17:00h, com parada de 1 hora de almoço.) - (empresa especializada de arbitragem). Serão realizados 7 jogos por dia. Diária das 8:00h às 17:00h, com parada de 1 hora de almoço) | Unidade | R\$ 420,00 | 51 | R\$ 21.420,00 | Janeiro |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Staff - Futebol de Campo - Medir a temperatura de todos os atletas que entrarem em campo, higienizar os materiais esportivos, buscar as bolas, levar água aos atletas e ajudar em todas as necessidades que surgirem. Contratação PJ (Me). Diária das 8:00 às 17:00, com parada de 1 hora de almoço. | Diária | R\$ 900,00 | 10 | R\$ 9.000,00 | Janeiro |
| Direto | Material Esportivo | Bolas de Futebol de Campo - Bola de futebol de campo nº 5, destinadas ao uso nos jogos durante a competição. Haverão 4 meses de jogos aos finais de semana. | Unidade | R\$ 135,00 | 16 | R\$ 2.160,00 | Dezembro |
| Direto | Material Esportivo | Camisetas da Copa para as participantes - Teremos 20 times de futebol de campo com cerca de 30 integrantes (25 jogadoras + 5 comissão técnica), que representam 600 indivíduos e 20 times de futebol de salão com média de integrantes de 23 integrantes (18 jogadoras + 5 comissão técnica), que totaliza 460 indivíduos. | Unidade | R\$ 45,00 | 500 | R\$ 22.500,00 | Dezembro |
| Direto | Material Esportivo | Uniforme comissão técnica - Uniforme personalizado em poliester - camiseta e shorts, com os logotipos do proponente e da marca da Copa. Para coordenador esportivo, delegados de mesa e Staffs. | Unidade | R\$ 120,00 | 8 | R\$ 960,00 | Dezembro |
| Divulgação | Serviços de Pessoa Jurídica | Comunicação (Gerenciamento de redes sociais) - Serviço de assessoria de imprensa, voltado a divulgação dos jogos | Mensal | R\$ 2.500,00 | 3 | R\$ 7.500,00 | Janeiro |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Secretário - Profissional responsável por auxiliar em todas as tarefas administrativas, tais como pagamentos, junta de documentos, inscrições das equipes etc. (PJ) | Mensal | R\$ 2.553,00 | 3 | R\$ 7.659,00 | Janeiro |
| Total do Projeto | | | | | | R\$ 99.999,00 | |

8.2. PROPONENTE: Apenas se houver;

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | U. Medida | V. Unitario | Quant. | V. Total | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|--------|----------|--------------------|
| Escolher Ação | Escolher Ação | | Escolher Unidade | | | R\$ - | Escolher Mês |
| Escolher Ação | Escolher Ação | | Escolher Unidade | | | R\$ - | Escolher Mês |
| Escolher Ação | Escolher Ação | | Escolher Unidade | | | R\$ - | Escolher Mês |
| Total | | | | | | R\$ - | - |

8.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | U. Medida | V. Unitario | Quant. | V. Total | Cron. De Aquisição |
|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|--------|----------|--------------------|
| Escolher Ação | Escolher Ação | | Escolher Unidade | | | R\$ - | Escolher Mês |
| Escolher Ação | Escolher Ação | | Escolher Unidade | | | R\$ - | Escolher Mês |
| Escolher Ação | Escolher Ação | | Escolher Unidade | | | R\$ - | Escolher Mês |
| Total | | | | | | R\$ - | - |

9 - PLANO DE APLICAÇÃO: A planilha abaixo contém fórmulas, sendo assim não deverá ser preenchida;

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | | Concedente | | Proponente | | Patrocinador | | Total |
|-----------------|---|----------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|------------------|
| | Natureza de Despesa | SEME | U. Medida | V. Unitario | U. Medida | V. Unitario | U. Medida | V. Unitario | |
| Direto | Recursos Humanos | R\$ 15.159,00 | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | 15.159,00 |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | R\$ 59.220,00 | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | 59.220,00 |
| | Serviços de Pessoa Física | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Material Esportivo | R\$ 25.620,00 | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | 25.620,00 |
| | Outros materiais de consumo | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| Indireto | Obras e Instalações | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Recursos Humanos | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Serviços de Pessoa Física | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Outros materiais de consumo | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| Divulgação | Diárias, Passagens e Transporte | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Recursos Humanos | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Serviços de Pessoa Física | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Outros Materiais de Consumo | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| | Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | - |
| Total | | R\$ 99.999,00 | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | R\$ - | - R\$ - | 99.999,00 |

ATENÇÃO:

Por custos diretos, entende-se todas as despesas que se relacionam de forma direta com o objeto da parceria. Por exemplo, despesas de pessoal diretamente envolvida na prestação do serviço (exemplo: professor que dá aula diretamente para o cidadão; monitor que atende diretamente crianças em um evento). Ou ainda, materiais utilizados diretamente na prestação dos serviços. Por exemplo, bolas, coletes utilizados pelos municípios. Por custos de divulgação, entende-se todas as despesas relativas a ações prévias e durante a execução do objeto, com o intuito de divulgar o serviço a ser prestado. Por exemplo, agentes de divulgação, assessoria de marketing; contratação de posts patrocinados em redes sociais; pagamentos a influenciadores digitais; confecção de artes; produção de cartazes, etc. Por custos indiretos, entende-se todas as despesas que não estão diretamente relacionadas ao objeto, mas que são necessárias para prover a estrutura administrativa básica para execução do objeto. Por exemplo, pessoal administrativo próprio e assessoria contábil.

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE: Período de desembolso do recurso;

10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS CONTINUADOS

10.1.1. CONCEDENTE

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | | Total | 1ª Parcela - Trimestral | 2ª Parcela - Trimestral | 3ª Parcela - Trimestral | 4ª Parcela - Trimestral |
|---------------------|---|---------------|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Natureza de Despesa | | | | | | |
| Direto | Recursos Humanos | R\$ 15.159,00 | R\$ 15.159,00 | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | R\$ - | R\$ - | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | R\$ 59.220,00 | R\$ 59.220,00 | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | R\$ - | R\$ - | | | | |
| | Material Esportivo | R\$ 25.620,00 | R\$ 25.620,00 | | | | |
| | Outros materiais de consumo | R\$ - | R\$ - | | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | R\$ - | R\$ - | | | | |
| Obras e Instalações | R\$ - | R\$ - | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Indireto | Recursos Humanos | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | | | | |
| | Outros materiais de consumo | | | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| Divulgação | Diárias, Passagens e Transporte | | | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | | | | |
| | Outros Materiais de Consumo | | | | | |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| Total | | R\$ 99.999,00 | R\$ 99.999,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

10.1.2. PROPONENTE: Apenas se houver;

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | | Total | 1ª Parcela - Trimestral | 2ª Parcela - Trimestral | 3ª Parcela - Trimestral | 4ª Parcela - Trimestral |
|-----------------|---|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Natureza de Despesa | | | | | | |
| Direto | Recursos Humanos | | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | | | | | |
| | Material Esportivo | | | | | | |
| | Outros materiais de consumo | | | | | | |
| Indireto | Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | Obras e Instalações | | | | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | | | | | |
| Divulgação | Outros materiais de consumo | | | | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | Diárias, Passagens e Transporte | | | | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Total | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

10.1.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | | Total | 1ª Parcela - Trimestral | 2ª Parcela - Trimestral | 3ª Parcela - Trimestral | 4ª Parcela - Trimestral |
|-----------------|---|--------------|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Natureza de Despesa | | | | | | |
| Direto | Recursos Humanos | | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | | | | | |
| | Material Esportivo | | | | | | |
| | Outros materiais de consumo | | | | | | |
| Indireto | Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | Obras e Instalações | | | | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | | | | | |
| Divulgação | Outros materiais de consumo | | | | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | | | |
| | Diárias, Passagens e Transporte | | | | | | |
| | Recursos Humanos | | | | | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | | | | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | |
| Total | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS PONTUAIS

10.2.1. CONCEDENTE

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | | Escolher Mês |
|-----------------|---|--------------|--------------|
| | Natureza de Despesa | | |
| Direto | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| | Material Esportivo | | |
| | Outros materiais de consumo | | |
| Indireto | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Obras e Instalações | | |
| | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| Divulgação | Outros materiais de consumo | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Diárias, Passagens e Transporte | | |
| | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| Total | | R\$ - | |

10.2.2. PROPONENTE: Apenas se houver;

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | | Escolher Mês |
|-----------------|---|--------------|--------------|
| | Natureza de Despesa | | |
| Direto | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| | Material Esportivo | | |
| | Outros materiais de consumo | | |
| Indireto | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Obras e Instalações | | |
| | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| Divulgação | Outros materiais de consumo | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Diárias, Passagens e Transporte | | |
| | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| Total | | R\$ - | |

10.2.3. PATROCINADOR: *Apenas se houver;*

| Tipo de Despesa | Descrição das Ações | Natureza de Despesa | Escolher Mês |
|-----------------|---|---------------------|--------------|
| Direto | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| | Material Esportivo | | |
| | Outros materiais de consumo | | |
| Indireto | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Obras e Instalações | | |
| | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| Divulgação | Outros materiais de consumo | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | |
| | Diárias, Passagens e Transporte | | |
| | Recursos Humanos | | |
| | Encargos Trabalhistas e Previdenciários | | |
| | Serviços de Pessoa Jurídica | | |
| | Serviços de Pessoa Física | | |
| | Outros Materiais de Consumo | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | | |
| Total | | | R\$ |

11 - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS: A descrição dos itens deverão ser igual as do Cronograma de Execução Financeira:

11.1. GRADE DE PREÇOS ITENS QUE POSSUEM REFERÊNCIA DE PREÇO EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 17.273/2020 (POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)

Obs: devem ser listados na tabela abaixo todos os itens previstos plano de trabalho, inclusive aqueles que não possuem preço de referência para nenhuma das hipóteses abaixo descritas. Nos casos em que não houver preço em nenhuma das hipóteses, deve-se deixar indicado como "não" na coluna "O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?"

1 - Banco de preços de referência mantido pela Prefeitura;

2 - Bancos de preços de referência no âmbito da Administração Pública

3 - Atas de registro de preços similares, no âmbito da Prefeitura ou de outros entes público, em execução ou concluídos nos últimos 180 dias.

4 - Pesquisa publicada em mídia especializada, listas de instituições privadas renomadas na formação de preços, sites eletrônicos especializados de domínio amplo

| Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | O item possui preço de referência em alguma opção abaixo? | Fonte do preço | Valor unitário | Quantidade | Total | Pessoa responsável pela cotação |
|---------------------|-----------------------------|---|----------------|----------------|------------|-------|---------------------------------|
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| #REF! | #REF! | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| #REF! | #REF! | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Material Esportivo | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Material Esportivo | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Material Esportivo | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| #REF! | #REF! | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |
| #REF! | #REF! | 1 - Banco de preço Prefeitura | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 2 - Banco de preço Adm Pública | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 3 - Ata de registro de preço | Escolher | | | R\$ - | |
| | | 4 - Listas/Pesquisas publicizadas | Escolher | | | R\$ - | |

11.2. Para os itens que não seguirem os requisitos da tabela supra, deverá ser usado a tabela abaixo:

| Tipo de Despesa | Natureza de Despesa | Descrição Detalhada | CNPJ | Nome da Empresa | Valor Unit. | Quant. | Total |
|---|-----------------------------|--|--------------------|--|-------------|--------|----------------------|
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Gestor de Projeto | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA | 5900 | 3 | R\$ 17.700,00 |
| | | Gestor de Projeto | 38.061.033/0001-14 | CRISTINA TOSHIE ITO KATANOSAKA | 6500 | 3 | R\$ 19.500,00 |
| | | Gestor de Projeto | 15.709.957/0001-89 | ANA ROSA ENRIQUEZ ALVES GOMES - ME | 5100 | 3 | R\$ 15.300,00 |
| | | Coordenador esportivo | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGO | 3500 | 3 | R\$ 10.500,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Coordenador esportivo | 41.818.491/0001-60 | GULIT TAVARES DO NASCIMENTO - ME | 4400 | 3 | R\$ 13.200,00 |
| | | Coordenador esportivo | 18.024.128/0001-61 | M & R - QUALITY FRIENDS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTIVAS | 3900 | 3 | R\$ 11.700,00 |
| | | Delegados de Mesa (futebol de campo) | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGO | 300 | 10 | R\$ 3.000,00 |
| | | Delegados de Mesa (futebol de campo) | 41.818.491/0001-60 | GULIT TAVARES DO NASCIMENTO - ME | 400 | 10 | R\$ 4.000,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Delegados de Mesa (futebol de campo) | 18.024.128/0001-61 | M & R - QUALITY FRIENDS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTIVAS | 520 | 10 | R\$ 5.200,00 |
| | | Trio Arbitragem futebol de campo | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGO | 420 | 51 | R\$ 21.420,00 |
| | | Trio Arbitragem futebol de campo | 41.818.491/0001-60 | GULIT TAVARES DO NASCIMENTO - ME | 500 | 51 | R\$ 25.500,00 |
| | | Trio Arbitragem futebol de campo | 18.024.128/0001-61 | M & R - QUALITY FRIENDS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTIVAS | 520 | 51 | R\$ 26.520,00 |
| Direto | Serviços de Pessoa Jurídica | Staff - futebol de campo | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGO | 900 | 10 | R\$ 9.000,00 |
| | | Staff - futebol de campo | 41.818.491/0001-60 | GULIT TAVARES DO NASCIMENTO - ME | 1050 | 10 | R\$ 10.500,00 |
| | | Staff - futebol de campo | 18.024.128/0001-61 | M & R - QUALITY FRIENDS ATIVIDADES FISICAS E DESPORTIVAS | 1200 | 10 | R\$ 12.000,00 |
| | | Bolas de Futebol de Campo | 03.714.916/0001-00 | MASTER KIM LINE | 149 | 16 | R\$ 2.384,00 |
| Direto | Material Esportivo | Bolas de Futebol de Campo | 61.635.296/0001-09 | Mini Sport | 135 | 16 | R\$ 2.160,00 |
| | | Bolas de Futebol de Campo | 69.955.325/0001-59 | MERCADÃO DOS ESPORTES E MATS. | 145,79 | 16 | R\$ 2.332,64 |
| | | Camisetas da Copa para as participantes | 18.606.030/0001-01 | JS CONFECCOES E COMERCIO LTDA | 59,99 | 500 | R\$ 29.995,00 |
| | | Camisetas da Copa para as participantes | 04.489.478/0001-88 | UNIEX - UNIFORM EXPRESS | 65 | 500 | R\$ 32.500,00 |
| Direto | Material Esportivo | Camisetas da Copa para as participantes | 01.506.391/0001-83 | LAIS DE GUIA CONFECCOES LTDA - ME | 45 | 500 | R\$ 22.500,00 |
| | | Uniforme comissão técnica | 18.606.030/0001-01 | JS CONFECCOES E COMERCIO LTDA | 137 | 8 | R\$ 1.096,00 |
| | | Uniforme comissão técnica | 04.489.478/0001-88 | UNIEX - UNIFORM EXPRESS | 145 | 8 | R\$ 1.160,00 |
| | | Uniforme comissão técnica | 01.506.391/0001-83 | LAIS DE GUIA CONFECCOES LTDA - ME | 120 | 8 | R\$ 960,00 |
| Direto | Recursos Humanos | Comunicação (Gerenciamento de redes sociais/artes) | 14.626.823/0001-31 | MIGRE DIGITAL LTDA | 4000 | 3 | R\$ 12.000,00 |
| | | Comunicação (Gerenciamento de redes sociais/artes) | 09.415.921/0001-90 | Cena 1 Comunicação Ltda | 2900 | 3 | R\$ 8.700,00 |
| | | Comunicação (Gerenciamento de redes sociais/artes) | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGO | 2500 | 3 | R\$ 7.500,00 |
| | | Secretário | 38.061.033/0001-14 | CRISTINA TOSHIE ITO KATANOSAKA | 3800 | 3 | R\$ 11.400,00 |
| Direto | Recursos Humanos | Secretário | 15.709.957/0001-89 | ANA ROSA ENRIQUEZ ALVES GOMES - ME | 3000 | 3 | R\$ 9.000,00 |
| | | Secretário | 51.320.524/0001-09 | JRF CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LT | 2553 | 3 | R\$ 7.659,00 |
| Total de Valores das Empresas Vencedoras | | | | | | | R\$ 99.999,00 |

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE: Na qualidade de Dirigente da Entidade Proponente atesto a idoneidade da documentação apresentada e o cumprimento das ações relatadas neste projeto.



Rodrigo Ferreira - RG 42.923047-3